



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1352, DE 17 DE DEZEMBRO 2018

***Declara de utilidade Pública a
Associação dos Cavaleiros Comitiva
Santa Cruz de Anchieta/ES.***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Cavaleiros Comitiva Santa Cruz, com sede provisória na AV. Virgílio Lorencini, s/n –centro- de Alto Pongal zona rural da cidade de Anchieta-ES, pelo desempenho de atividades de interesse público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta/ES, 17 de dezembro de 2018



FABRICIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 17.12.2018
Nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”